



CÂMARA MUNICIPAL DDE AFRÂNIO

Afrânio-PE, 28 de março de 2025.

CONTROLADORIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

ASSUNTO: Solicitação de Documentação para Prestação de Contas de Gestão e Governo – Exercício 2024

Prezado(a) Controlador(a),

Segue abaixo as descrições das respectivas portarias e ocupantes dos cargos mencionados:

- Portaria de nº 028/2024, o qual nomeia a Sra. **Solange Gomes da Silva Tavares, CPF: 557.922.864 - 34**, como Agente de Contratação; bem como os demais membros da Equipe de Apoio, sendo eles a Sra. **Andreza Evangelista Macedo, CPF: 064.584.823 - 96** (matrícula **0424**), e a Sra. **Iasmin Rodrigues Nunes Arruda, CPF: 120.512.574 - 42** (matrícula **003/2024**);

Atenciosamente,

MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI

Agente de Contratações

Lutar e Vencer

CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
PORTARIA COMISSÃO DE LICITAÇÃODocumento Assinado Digitalmente por: MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI
Acesse em: <https://stece.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 84c53b15-c97b-4ce6-9065-176c3f5d4d69**PORTARIA Nº 028/2024*****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO – PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AFRÂNIO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como **Agente de Contratação e Pregoeira** para dirigir os trabalhos da Câmara Municipal de Afrânio a servidora **SOLANGE GOMES DA SILVA TAVARES**, CPF/MF nº 557.922.864-34.

Art. 2º Ficam designados como membros da Comissão de Contratação e de Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Afrânio– PE, as servidores:

ANDREZA EVANGELISTA MACEDO

CPF/MF nº 064.584.823-96

Matrícula nº 004/2024 (Portaria nº 26/2024)

IASMIN RODRIGUES NUNES ARRUDA

CPF/MF nº 120.512.574-42

Matrícula nº 003/2024 (Portaria nº 22/2024)

Parágrafo único. Os membros da Comissão de contratação e Pregão que atuaram nos certames serão sempre em um mínimo de 02(dois) integrantes.

Art. 3º A Agente de Contratação e Pregoeira fica autorizada a convocar, além dos membros da comissão a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se apenas os dispositivos em contrário constantes na Portaria nº 001, de 27 de janeiro de 2023, revogando-se, integralmente, a Portaria nº 004, de 10 de junho de 2024, devendo uma cópia ser encaminhada para a Prefeitura Municipal, para fins de publicidade.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 05 de novembro de 2024.

MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI
Presidente da Câmara Municipal de Afrânio**Publicado por:**

Solange Gomes da Silva Tavares
Código Identificador:D12A572D



Documento Assinado Digitalmente por: MARLENE DE SOUZA CAVALLCANTI
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 84c53b15-c97b-4ce6-9065-176c3f5d4d69